DECRETO Nº. 474/2018

Súmula:- Homologa Resolução do **Conselho Municipal de Educação de Apucarana,** como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

D E C R E T A:-

Art. 1º Ficam homologadas as seguintes **Resoluções** aprovadas pelo **Conselho Municipal de Educação de Apucarana**, conforme anexos deste Decreto, a saber:-

Anexo I – Resolução nº. 03, de 07 de novembro de 2018, que "Substitui o Conselheiro Titular do segmento Poder Executivo, Sr. Marcos Roberto Buenos dos Santos, pelo **Sr. Nelson Oscar**".

Anexo II – Resolução nº. 04, de 07 de novembro de 2018, que *"Substitui a Conselheira Suplente do segmento Poder Executivo, Sra. Marcia Cristina Cavalheiro pelo **Sr. Othoniel Gonçalves**".*

***Anexo III – Resolução nº. 05, de 07 de novembro de 2018**, que "Substitui a Conselheira Suplente do segmento Funcionários da Rede Municipal ou Estadual de Ensino, Sra. Silvia Helena Kruger pela **Sra. Ana Neusa Chiarelle**".*

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 09 de novembro de 2018.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA
Rua Tamandaré, 115 – Barra Funda - CEP: 86.800-210
Tel.: 43 3425 9079 - Apucarana – PR
www.apucarana.pr.gov.br

Resolução nº 03/2018

SÚMULA DE SUBSTITUIÇÃO: Substitui o Conselheiro Titular do segmento Poder Executivo, **Sr. Marcos Roberto Buenos dos Santos**, pelo Sr. **Nelson Oscar.**

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais conforme Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, Lei Municipal nº 149/2014 e seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Substitui o Conselheiro Titular do segmento Poder Executivo, **Sr. Marcos Roberto Buenos dos Santos,** pelo **Sr. Nelson Oscar.**

Art. 2ª. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 7 de novembro de 2018.

Profª. Mª Marli Regina Fernandes da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Apucarana

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA
Rua Tamandaré, 115 – Barra Funda - CEP: 86.800-210
Tel.: 43 3425 9079 - Apucarana – PR
www.apucarana.pr.gov.br

Resolução nº 04/2018

SÚMULA DE SUBSTITUIÇÃO: Substitui a Conselheira Suplente do segmento Poder Executivo, **Sra. Marcia Cristina Cavalheiro**, pelo **Sr. Othoniel Gonçalves.**

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais conforme Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, Lei Municipal nº 149/2014 e seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Substitui a Conselheira Suplente do segmento Poder Executivo, **Sra. Marcia Cristina Cavalheiro,** pelo **Sr. Othoniel Gonçalves.**

Art. 2ª. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 7 de novembro de 2018.

Profª. Mª Marli Regina Fernandes da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Apucarana

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA

Rua Tamandaré, 115 – Barra Funda - CEP: 86.800-210
Tel.: 43 3425 9079 - Apucarana – PR
www.apucarana.pr.gov.br

Resolução nº 05/2018

SÚMULA DE SUBSTITUIÇÃO: Substitui a Conselheira Suplente do segmento Funcionários da Rede Municipal ou Estadual de Ensino, **Sra. Silvia Helena Kruger**, pela **Sra. Ana Neusa Chiarelle.**

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais conforme Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, Lei Municipal nº 149/2014 e seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Substitui a Conselheira Suplente do segmento Funcionários da Rede Municipal ou Estadual de Ensino **Sra. Silvia Helena Kruger,** pela **Sra. Ana Neusa Chiarelle .**

Art. 2ª. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 7 de novembro de 2018.

Profª. Mª Marli Regina Fernandes da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Apucarana